



## **Ministério de Minas e Energia** **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 222/GM/MME, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 219-P/GM/MME, de 9 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 214, do dia 11 seguinte, Seção 2, página 40, que designou a Senhora ANA LÚCIA ALVARES ALVES, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Planejamento, Finanças e Controle da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4.

**ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.11.2022 - Seção 2.